



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

CNPJ: 46.223.723/0001-50
Taguaí: Capital das Confeções

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

A **Prefeitura Municipal de Taguaí**, Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER:**

A tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Municipalidade, na data de 29 de março de 2021, o requerimento nº 1021/2021, pelo qual **PAULO HENRIQUE BÉRGAMO DE OLIVEIRA**, brasileiro, RG 43278606-5 SSP/SP, CPF/MF 320.691.568-69, residente nesta cidade de Taguaí, Estado de São Paulo, **REQUEREU** o reconhecimento do direito de propriedade através da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, nos termos de que dispõe a Lei nº 13.465/17, do imóvel urbano localizado na R. Pedro Lança, 506, medindo, a partir de um observador que olha da R. Pedro Lança para o Lote, 15.80 metros do extremo esquerdo ao extremo direito, por 29.75 metros de frente aos fundos, com área total de 454.25 metros quadrados, e área construída total de 195.15 metros quadrados. Lançamento Municipal: Setor 03 – Quadra 01 – Lote 268. Confrontantes: Lado direito – Lote 252; Lado esquerdo – Lote 283; Fundos – Lotes 131 e 147; Frente – R. Pedro Lança.

Não há matrículas a serem atingidas. Os confrontantes que, devidamente notificados, desistiram expressamente de oferecer impugnação ao procedimento, ficam cientes de que não poderão mais opor qualquer resistência em relação ao pedido. Ademais, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de quaisquer direitos em relação ao pedido, para que, querendo, ofereçam impugnação escrita perante a Prefeitura Municipal de Taguaí, com as razões de sua discordância, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a Regularização Fundiária Urbana, nos termos da Lei nº 13.465/17. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não se possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Taguaí, 07 de maio de 2021.

Eder Carlos Fogaça da Cruz
Prefeito Municipal em Exercício